

BANCO INDUSVAL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 61.024.352/0001-71

NIRE 353.000.242-90

Código CVM: 20885

FATO RELEVANTE

Banco Indusval S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 358/02 e em estrito cumprimento à exigência apresentada pela B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), vem informar seus acionistas e o mercado acerca do pedido de tratamento excepcional em relação ao Art. 7.3 do regulamento nível 2 de Governança Corporativa (Desenquadramento do percentual mínimo de ações em circulação).

A B3 deferiu parcialmente pedido de tratamento excepcional, autorizando, em caráter extraordinário, a manutenção temporária do *free float* da Companhia abaixo do percentual mínimo exigido pelo Regulamento, tendo em vista a proposta da Companhia de realizar uma oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para cancelamento de registro. A OPA está em análise pelo Conselho de Administração, que deliberará sobre a matéria, considerando que o cronograma de execução terá como prazo final máximo para o leilão da OPA a data de 30/06/2020.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre desdobramentos relevantes acerca do assunto objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 27 de dezembro de 2019.

Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente
Diretor de Relações com Investidores